



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 13.149, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 161 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar MURILO APARECIDO CORRÊA DE SOUZA, advogado, matrícula 9831; NILZA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA, professora, matrícula 6081; e STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI, agente administrativo, matrícula 9779; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Ofício nº 1.239/2019 do Ministério Público da Comarca de Andirá e Ofício nº 160/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos em relação a(o) segundo(a) servidor(a) apontado(a) no Ofício nº 160/2019.

Art. 2º. Em razão dos fatos apontados, determino o sigilo absoluto do conteúdo constante nos autos até deliberação final, cujo conteúdo poderá ser disponibilizado a qualquer momento ao servidor investigado, quando requerido pessoalmente ou por meio de advogado constituído, bem como quando requerido pelo Poder Judiciário, Ministério Público ou Autoridade Policial.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal